UFSM
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL Nº 083/2022

CHAMADA PÚBLICA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura do EDITAL PARA LOCAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, na Resolução 062/2021, e constante no Processo nº 23081.134113/2022-74.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto abrir a agenda do Centro de Convenções para usuários externos interessados em promover atividades artísticas, culturais, acadêmicas e corporativas no Centro de Convenções da UFSM mediante **locação do espaço**, conforme tabela de valores aprovada pelo Conselho de Curadores da UFSM. (DISPONÍVEL AQUI)

1.2. As solicitações serão recebidas a partir da publicação deste edital, em fluxo contínuo, até 01 de novembro de 2023, com antecedência de 30 dias da data desejada.

1.3. Poderão participar deste edital pessoas jurídicas de direito público e de direito privado formalmente estabelecidas.

1.4. Os interessados deverão preencher o formulário constante no ANEXO I deste Edital e submeter através do e-mail centrodeconvencoes@ufsm.br.

1.5. Propostas submetidas por Entidades Públicas ou associações filantrópicas poderão ter isenção da taxa de locação conforme o Art. 31, § 3º da Resolução 062/2021-UFSM, desde que atendam ao interesse público e aos demais termos deste edital.

1.6 Propostas submetidas por Entidades participantes de Acordo de Cooperação Técnica vigente e ativo na UFSM poderão obter isenção da Taxa da Locação desde que a atividade esteja prevista nos termos do acordo e atendam aos demais termos deste edital.

2. DAS DATAS DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO

2.1. As datas disponibilizadas para locação estão disponíveis AQUI e serão publicadas na página cc.ufsm.br, assim como informadas através de contato pelo e-mail centrodeconvencoes@ufsm.br.

2.2. A CCA realizará atualização constante do calendário de datas disponíveis e tornará pública as informações através do site cc.ufsm.br.

2.3 As datas para a montagem e desmontagem de cenários e estruturas afins, inclusive com o número de horas previsto para tais atividades, devem ser indicadas na solicitação.

2.4 As excepcionalidades serão tratadas pela CCA em conjunto com o Comitê Gestor do Centro de Convenções.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão atender a todos os critérios constantes na Resolução 062/2021 que trata do Regulamento Interno do Centro de Convenções da UFSM. (DISPONÍVEL AQUI)

3.2. O Comitê Gestor do Centro de Convenções se reunirá quinzenalmente para analisar as propostas recebidas e sugerir aquelas que melhor atenderem aos objetivos do espaço e que poderão integrar sua programação.

3.3 Após a análise a CCA formalizará ata eletrônica através do PEN-SIE UFSM e tornará público o resultado da seleção.

3.4 Não serão aceitas propostas de cunho religioso, político partidário, que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que violem os direitos humanos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. À UFSM, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este edital sem que os participantes tenham direito à reclamação ou indenização.

4.2. Não serão aceitas alterações nas propostas descritas no email de inscrição.

4.3. O ato da inscrição implica a sujeição às condições estabelecidas neste Edital.

4.4. Os casos omissos serão apreciados pelo Comitê Gestor do Centro de Convenções e deliberados em comum acordo com a Pró-Reitoria de Extensão.

4.5. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento deste edital poderão ser obtidas pelo celular/WhatsApp (55) 99155.8263 ou pelo e-mail centrodeconvencoes@ufsm.br.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2022.

UFSM
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I

Solicitação de Agendamento do Centro de Convenções da UFSM

Nome do Evento			
Solicitante:			
CNPJ:			
Nome do responsável:			
CPF			
Endereço:			
Categoria: (Palestra, Seminário, Teatro, Show, Stand-up, concerto, espetáculo, etc.)			
Data inicial:		**Data final:**	
Horário inicial:		**Horário final:**	
Horário para montagem, desmontagem, ensaios, passagem de som, etc…:			
Precisa de um dia extra para montagem/desmontagem?			
Descrição do evento:			
Programação do evento:			
Indicação etária do evento			

Quantidade de pessoas envolvidas no Evento (considerar toda a equipe de produção e artística)	
Público estimado:	
Informações complementares:	
Espaços do Teatro que serão utilizados para Evento	( ) Palco ( ) Hall de entrada/Foyer ( ) Hall do Mezanino (2º andar) ( ) Sala Vip ( ) Plateia ( ) Camarins ( ) Sala de ensaios ( ) Todos os ambientes listados
Anexos:	

NUP: 23081.137219/2022-20 **Prioridade:** Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL 083 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LOCAÇÃO DO CC.docx (1).pdf

Assinaturas

12/12/2022 14:04:37

EDISON LUIZ PAVÃO BORGES (Coordenador(a) (Substituto))
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

12/12/2022 15:01:13

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 2169776

Código CRC: c1bc1d74

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html